



# **CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

ESTADO DE SÃO PAULO

**Página Popular** domingo, 25 de setembro de 2016 - 16



**Município de  
Hortolândia**

**LEI Nº 3.285, DE 22 DE SETEMBRO  
DE 2016**

Dispõe sobre a denominação da Rua 22  
(vinte e dois) do Parque Terras de Santa  
Maria.

(Autor: Vereador Clodomiro Benedito Gon-  
çalves)

O Prefeito do Município de Hortolândia, faço  
saber que a Câmara Municipal aprovou e eu  
sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua 22 (vinte e dois) do Parque Terras  
de Santa Maria, passa a ser denominada Rua Fran-  
cisca Soares da Silva.

Art. 2º Esta Lei entra  
em vigor na data de sua publicação.

Hortolândia, 22 de setembro de 2016.

**ANTONIO MEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

(Publicado nos termos do artigo 108 e parágra-  
fos, da Lei Orgânica Municipal de Hortolândia)

**ELISABETE APARECIDA DE PAULA**  
**LÚCIO**  
Secretaria Municipal de Administração  
Secretária